



## COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

### ACTA NÚMERO 193/XII/ 3.ª SL

Aos 09 dias do mês de abril de 2014, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Economia e Obras Públicas, na sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação da ata n.º 192/XII, relativa à reunião de 2 de abril de 2014

2. Apreciação e votação do requerimento do BE para audição do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações no âmbito da intenção de concessionar as empresas públicas de transporte

3. Apreciação e votação do parecer na generalidade sobre a Proposta de Lei n.º 213/XII/3.ª (GOV) – Autoriza o Governo a simplificar o regime de acesso e de exercício de diversas atividades de comércio, serviços e restauração e a estabelecer o regime contraordenacional respetivo

Relatora: Deputada Hortense Martins (PS)

4. Discussão em Comissão do Projeto de Resolução n.º 953/XII/3ª (PCP) – "Recomenda ao Governo a concretização de medidas para o sector do aluguer de equipamentos industriais."

5. Nomeação de relator para o Relatório "Portugal na União Europeia – 2013"

- Relator cabe ao PSD

6. Apreciação do texto único relativo aos Projetos de Resolução n.º 759/XII/2.ª (PSD) – "Recomenda ao Governo a criação de um regime específico de navegação nos estuários dos rios" e n.º 924/XII/3.ª (PCP) – "Libertação da via da água e transporte não regular em estuários"

7. Outros assuntos.

10:45



## COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

### ACTA NÚMERO 193/XII/ 3.ª SL

Audição sobre o Comércio Internacional, na sequência dos requerimentos do PCP e do PS:

- Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes, Artigos de Pele e seus Sucedâneos

---

#### **1. Apreciação e votação da ata n.º 192/XII, relativa à reunião de 2 de abril de 2014**

Submetida a votação, a ata n.º 192/XII/3.ª, relativa à reunião de 2 de abril de 2014, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

#### **2. Apreciação e votação do requerimento do BE para audição do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações no âmbito da intenção de concessionar as empresas públicas de transporte**

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) apresentou o requerimento em epígrafe, reiterando os seus termos e referindo que o Secretário de Estado já tinha sido ouvido várias vezes na Comissão mas em nenhuma delas tinha sido possível a discussão mais aprofundada sobre este assunto porque não havia um modelo de concessão aprovado. Uma vez que o modelo estava já definido e se prevê que a parte inicial deste processo se conclua até ao final do mês corrente, considerava útil ouvir o Secretário de Estado sobre o assunto, nomeadamente sobre as implicações financeiras deste modelo no que toca à dívida destas empresas e às responsabilidades da gestão municipal e do ministério da tutela.

Usaram da palavra os Senhores Deputados Luís Menezes (PSD), para referir que o PSD concordava tendencialmente com o BE quanto a este requerimento, mas gostaria de alargar o seu âmbito, de modo a que o Secretário de Estado pudesse falar também sobre a reestruturação dos transportes, para se perceber o que aconteceu nos últimos anos ao setor e como se tornou necessária esta solução, proposta que foi aceite pela autora do requerimento; Ana Paula Vitorino (PS), para dizer que o PS apoia geralmente os requerimentos para discutir esta matéria e neste caso concreto



## COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

### ACTA NÚMERO 193/XII/ 3.ª SL

também, por maioria de razão, porque era importante que se dissesse qual era o modelo e quais eram as regras base que definiam o serviço público que iria ser prestado aos cidadãos, e para sugerir que o âmbito desta audição se restringisse aos transportes públicos de passageiros e não abrangesse todo o setor dos transportes, o que foi aceite pelo Deputado Luís Menezes; e Bruno Dias (PCP), para concordar com o requerimento e lembrar um requerimento anteriormente apresentado pelo seu grupo parlamentar com o mesmo intuito e o facto de este tema não ter sido discutido claramente então, pelo que considerava útil esta nova solicitação para audição do membro do Governo.

Submetido à votação, com a alteração no âmbito do requerimento aceite pela proponente, foi o requerimento aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

### **3. Apreciação e votação do parecer na generalidade sobre a Proposta de Lei n.º 213/XII/3.ª (GOV) – Autoriza o Governo a simplificar o regime de acesso e de exercício de diversas atividades de comércio, serviços e restauração e a estabelecer o regime contraordenacional respetivo**

**Relatora: Deputada Hortense Martins (PS)**

A Senhora Deputada Hortense Martins (PS) apresentou o parecer sobre a proposta de lei n.º 213/XII/3.ª, realçando o facto de a mesma abranger um vasto número de setores da economia e o decreto-lei autorizando alterar legislação já em vigor para além de aprovar o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração. Referiu igualmente o curto prazo entre a baixa à Comissão desta iniciativa e o seu agendamento em Plenário, o que não permitiu que chegassem os pareceres solicitados aos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas e implicou que os pareceres solicitados à Comissão Nacional de Proteção de Dados e à Associação Nacional dos Municípios Portugueses tivessem chegado no dia anterior, um deles já depois do envio do parecer na generalidade aos Deputados da Comissão. Esse curto hiato de tempo, argumentou, era negativo para a discussão destas matérias e prejudicava até as expectativas que os cidadãos e as empresas pudessem ter sobre essa discussão. Concluiu, afirmando que o Governo, ao solicitar esta



## COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

### ACTA NÚMERO 193/XII/ 3.ª SL

autorização legislativa à Assembleia da República, estava a solicitar uma carta em branco, e destacando as alterações que o Governo pretendia fazer ao Decreto-Lei n.º 70/2007, as quais deveriam ser melhor especificadas na autorização legislativa.

O Senhor Deputado Nuno Matias (PSD) cumprimentou a relatora e considerou o relatório factual na transposição que faz dos pareceres que chegaram à Assembleia da República, mas considerou que os pontos 2 e 3 das conclusões não eram conclusões mas, sim, opiniões da relatora, pelo que, se não fossem transferidos para essa parte do relatório, o PSD teria de solicitar a sua votação em separado. Concluiu realçando que esta autorização legislativa estava acompanhada do projeto de decreto-lei autorizando, pelo que não configurava qualquer carta em branco passada ao Governo.

Por sua vez, o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) saudou a relatora e considerou que o parecer, tal como a nota técnica, constituía uma ferramenta de trabalho muito útil. Referiu que o ponto 2 das conclusões era um alerta para o Governo, para que este alterasse o conteúdo da autorização legislativa ou deixasse cair a norma do decreto-lei autorizando sobre a liberalização da época de saldos, e apresentou propostas orais de alteração desse ponto das conclusões, para que pudesse ser mantido na parte III do relatório. Quanto ao ponto 3 das conclusões, considerou que o mesmo suscitava uma situação que era muito bem observada, tendo em consideração que os agentes económicos necessitavam de segurança jurídica, previsibilidade e clareza na legislação e que, quando se falava em simplificação e desburocratização como grande vantagem desta proposta de lei, o facto de se revogar uma parte das normas e manter outra não contribuía para a consolidação mas, sim, para acrescentar diplomas legais ao ordenamento jurídico. Quanto à opção política do Governo de apresentar uma proposta de lei de autorização legislativa e o momento e o prazo com que a mesma era apresentada, considerou que esta iniciativa produzia uma alteração legislativa com impacto na maioria das empresas do país e questionou como era possível a Assembleia da República tratar este assunto em 15 dias, tendo considerado que este assunto deveria passar pelo Parlamento de uma forma mais consequente. Finalmente, apresentou uma proposta de aditamento de uma nova conclusão, na qual sugeria que a Comissão propusesse a baixa da proposta de lei sem votação pelo



## COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

### ACTA NÚMERO 193/XII/ 3.ª SL

prazo de 45 dias, para que se pudesse proceder a audições e uma adequada apreciação na especialidade.

Pela Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) foi afirmado que a proposta de lei não era consensual para o setor, que havia muitas normas que iam ser alteradas que tinham de ser bem ponderadas, principalmente num momento em que muitas empresas atravessavam dificuldades. Após concordar com a proposta de aditamento apresentada pelo PCP, apelou a que se pudesse encontrar outra forma de discussão desta proposta de lei, tendo em conta a sua importância para o setor.

Finalmente, o Senhor Deputado João Paulo Viegas (CDS-PP) cumprimentou a relatora, defendeu a alteração do ponto 2 das conclusões ou a sua passagem para a parte II do relatório e realçou que o decreto-lei autorizando anexo à proposta de lei tinha sofrido alterações em relação à sua redação inicial na sequência das consultas feitas pelo Governo.

A Senhora Deputada Hortense Martins (PS) agradeceu os comentários, aceitou a proposta de alteração para o ponto 2 das conclusões e a proposta de aditamento de um novo ponto às conclusões apresentadas pelo PCP e apresentou uma alteração ao ponto 3 das conclusões. Finalmente, afirmou que o cheque em branco que tinha referido na sua intervenção tinha a ver com a criação das expectativas normais e necessárias de aprofundamento destas questões e audição das entidades afetadas por esta legislação.

Passando-se à votação, foi submetida à votação a proposta de aditamento de um novo ponto às conclusões, apresentada pelo PCP, a qual foi rejeitada, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP e do BE. As partes I e III do relatório, com a introdução das alterações dos pontos 2 e 3 das conclusões referidas ao longo da discussão, foram aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.



## COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

### ACTA NÚMERO 193/XII/ 3.ª SL

#### **4. Discussão em Comissão do Projeto de Resolução n.º 953/XII/3ª (PCP) – "Recomenda ao Governo a concretização de medidas para o sector do aluguer de equipamentos industriais."**

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) apresentou o Projeto de Resolução n.º 953/XII/3.ª, reiterando os seus termos e considerando-o explícito nas suas propostas. Afirmou que esta iniciativa apontava medidas concretas para o setor e reportava-se às quatro principais questões que foram identificadas pelo setor: a inexistência de um regime jurídico que permita enquadrar e regulamentar, de forma integrada, coerente e efetiva, a atividade de alugador de equipamentos industriais e respetivo licenciamento; em segundo lugar, e revisão do regime estabelecido no Regulamento das Autorizações Especiais de Trânsito, permitindo a agilização dos processos de concessão de autorizações especiais e considerando a especificidade de equipamentos de grande porte; depois, a definição e publicação das normas regulamentares que estabeleçam a calendarização para a homologação e atribuição de matrícula obrigatória dos tipos de equipamentos industriais ainda não enquadrados nos atuais normativos; e, finalmente, a revisão do enquadramento interpretativo que vigora na Autoridade Tributárias, quanto à dedução do IVA suportado na aquisição de gasóleo, eliminando o regime penalizador e discriminatório recentemente aplicado a este setor, repondo-se a possibilidade da dedução do IVA suportado a 100%, em termos equiparados aos do regime aplicável ao dos veículos de transporte de mercadorias. Referiu também a situação que se faz sentir neste setor, a estagnação na construção e obras públicas e a quebra no investimento em instalações e equipamentos industriais, com consequências na diminuição da atividade deste setor, a que acrescem os problemas fruto da inação do Governo e das autoridades. Deu conta também da visita que o seu grupo parlamentar fez ao porto de Setúbal, onde verificaram existência de grande quantidade de maquinaria em segunda mão e que estava a ser embarcada para exportação. Um dia estas máquinas e equipamentos hão de fazer falta e não estão no país. Informou ainda o que a Associação Nacional de alugadores de Equipamentos Industriais (ANAGREI) transmitiu ao GP PCP aquando foi por este ouvida. Concluiu, afirmando a abertura do seu grupo parlamentar para trabalhar um texto resolutivo que mereça o consenso das demais forças políticas desde que tal não descaracterize o texto original.



## COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

### ACTA NÚMERO 193/XII/ 3.ª SL

Usaram da palavra os Senhores Deputados Fernando Serrasqueiro (PS), Valter Ribeiro (PSD) e Mariana Mortágua (BE).

O Senhor Deputado Fernando Serrasqueiro (PS) referiu as perguntas que o BE e o PSD dirigiram ao Governo e questionou se já tinham obtido resposta ou se o prazo de resposta já tinha sido ultrapassado. Informou que o seu grupo parlamentar acompanhava o PCP quanto às questões gerais, porque algumas delas eram carentes de resposta rápida, nomeadamente a referente ao IVA. Refere a situação de um aluguer de um equipamento que necessita de se dirigir para determinada obra obriga a uma licença para o movimento da grua, e essa autorização administrativa demora meses, o que é dificilmente entendível quando a simplificação administrativa está na ordem do dia. Levantou também a questão de saber se, com a regulamentação do setor, não se estaria a condicionar a entrada de novos agentes na atividade, pelo que, em sua opinião, o ponto 1 da parte resolutiva desta iniciativa deveria estar ponderado com a Diretiva Serviços. Se os alvarás se justificarão para algumas atividades, eles são questionados pela Diretiva Serviços, pelo que deve ponderar-se se a regulamentação que se reclama não poderá ir no sentido de condicionar a abertura do setor a novos agentes, até no enquadramento no mercado único europeu.

Pelo Senhor Deputado Valter Ribeiro (PSD) foi afirmado que o seu grupo parlamentar também iria acompanhar o projeto de resolução em apreciação, tendo informado que receberam a ANAGREI e têm acompanhado este processo. Atendendo à especificidade do setor em causa, entende necessário haver uma regulamentação própria, até porque o setor tem um número reduzido de empresas. O facto de a emissão de licenças demorar cerca de 3 meses não se compadece com as necessidades do setor, que perde muitas vezes negócios para concorrentes espanhóis, que têm licenças de duração anual, tendo defendido uniformização entre a legislação dos dois países. No que toca ao IVA, não entende qual seria a diferença entre o transporte de mercadorias e o de um equipamento que vai prestar serviços. Concluiu afirmando que tinha conhecimento que o próprio Governo estava sensível a estas questões.



## **COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS**

### **ACTA NÚMERO 193/XII/ 3.ª SL**

Finalmente, a Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) referiu que a pergunta que o seu grupo parlamentar fez ao Governo não teve ainda resposta. Lembrou que estas matérias já tinham sido objeto de discussão e estavam em causa questões legislativas que não tinham grande razão para não serem resolvidas, porque se tratava de desburocratização e agilização de processos, não estando em causa questões financeiras ou orçamentais. Concluiu afirmando que o seu grupo parlamentar acompanhava no essencial a iniciativa em apreço.

#### **5. Nomeação de relator para o Relatório "Portugal na União Europeia – 2013"**

##### **- Relator cabe ao PSD**

O Senhor Presidente informou que tinha chegado à Comissão a solicitação da Comissão de Assuntos Europeus para que emitisse parecer sobre o Relatório "Portugal na União Europeia – 2013" quanto às matérias do âmbito da sua competência, cabendo ao PSD indicar o Deputado que elaborará o parecer, o qual terá de ser enviado à 4.ª Comissão até ao dia 30 de abril.

Foi indicado, pelo Grupo Parlamentar do PSD, o Senhor Deputado Gabriel Côrte-Real Goucha.

#### **6. Apreciação do texto único relativo aos Projetos de Resolução n.º 759/XII/2.ª (PSD) – "Recomenda ao Governo a criação de um regime específico de navegação nos estuários dos rios" e n.º 924/XII/3.ª (PCP) – "Libertação da via da água e transporte não regular em estuários"**

O Senhor Presidente informou que não tinha dado entrada nos serviços da Comissão o texto único relativo aos dois projetos de resolução em epígrafe, pelo que este ponto da ordem do dia seria adiado para a reunião seguinte.

#### **7. Outros assuntos.**





## COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

### ACTA NÚMERO 193/XII/ 3.ª SL

O Senhor Presidente informou que tinha baixado à Comissão, por conexão, o Projeto de Lei n.º 548/XII/3.ª (PS) – “Aprova o regime do fornecimento, pelos agentes económicos, de sacos de plástico destinados a serem utilizados para carregar e transportar as mercadorias adquiridas pelos consumidores finais no comércio a retalho, implementando o sistema de desconto mínimo, com vista a reduzir a utilização massiva daquele tipo de sacos e a encorajar a sua reutilização”, sendo competente a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local. A 6.ª Comissão deliberou não emitir parecer na generalidade.

Informou ainda que tinham baixado à Comissão sem votação, na 6.ª feira anterior, para nova apreciação, pelo prazo de 30 dias, os Projetos de Lei n.º 514/XII/3.ª (BE) e n.º 539/XII/3.ª (PCP), ambos sobre a Taxa Municipal de Direitos de Passagem. Informou ainda que iria agendar com a celeridade possível a audição da ANACOM, sobre este assunto, na sequência do requerimento do PCP e aprovada na reunião de 2.4.2014

**10:45**

**Audição sobre o Comércio Internacional, na sequência dos requerimentos do PCP e do PS:**

**- Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes, Artigos de Pele e seus Sucedâneos**

Iniciada a audição, o Senhor Presidente cumprimentou o Dr. João Maia, o Dr. Carlos Silva e a Dr.ª Joana Vaz, representantes da APICCAPS e deu de imediato a palavra ao Dr. João Maia para uma intervenção inicial.

Após a intervenção inicial da APICCAPS, na qual foi utilizada uma [apresentação](#) em PowerPoint, usaram da palavra para colocar questões os Senhores Deputados Paulo Campos (PS), Bruno Dias (PCP), Eduardo Teixeira e Paulo Cavaleiro (PSD), Rui Barreto (CDS-PP) e Mariana Mortágua (BE), tendo o Dr. João Maia respondido em conjunto às questões colocadas.

A audição foi objeto de [gravação](#), a qual pode ser acedida no sítio da Comissão na Internet.



**COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS**

**ACTA NÚMERO 193/XII/ 3.ª SL**

A reunião foi encerrada às 12:45 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 10 de abril de 2014.

**O PRESIDENTE**

**(PEDRO PINTO)**



## COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

### ACTA NÚMERO 193/XII/ 3.ª SL

#### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Paula Vitorino  
Bruno Dias  
Eduardo Teixeira  
Fernando Jesus  
Fernando Serrasqueiro  
Hortense Martins  
João Paulo Viegas  
Mariana Mortágua  
Nuno Encarnação  
Nuno Filipe Matias  
Nuno Serra  
Paulo Ribeiro de Campos  
Pedro Pinto  
Rui Paulo Figueiredo  
Valter Ribeiro  
Luís Menezes  
Paulo Cavaleiro

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Heloísa Apolónia  
Luís Leite Ramos  
Luís Vales  
Odete Silva

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Adriano Rafael Moreira  
Carina Oliveira  
Helder Amaral  
Pedro Nuno Santos